



Município de Guaíra

DECRETO Nº 482/2025

Data: 28.08.2025

Ementa: nomeia candidatos para o cargo de provimento efetivo conforme específica, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando o Edital de Convocação de nº 028/2025, e o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de setembro de 2025, em estágio probatório – vistos terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão do Edital de Convocação nº 028/2025, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Técnico em Enfermagem - Pessoa com Deficiência

Candidato	Referência
Maria Izabel Antonin	19

Cargo de Cirurgião Dentista - 40 Horas Semanais

Candidato	Referência
Paula Gabriele Cunha Perusso	50

Engenheiro Agrônomo

Candidato	Referência
Renato Durães Ceolin	62

Engenheiro Elétrico

Candidato	Referência
Fernando da Silva Freitas	62

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 01 de setembro de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:F33CB332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352 – Página 127 e 128.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13401 de 29.08.2025
– página B12 – caderno de publicações legais